

## **APOSTILAMENTO**

APOSTILAMENTO Nº: 020/2025 - DPE/MA

CONTRATO Nº: 031/2016

PROCESSO Nº: 0003113.110000937.0.2025

NONO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 031/2016 QUE ABRIGA O NÚCLEO DA DEFENSORIA PUBLICA DE SANTA HELENA/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO E GERSON ONERES DIAS SOUSA, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, daqui em diante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, brasileiro, defensor público, matrícula 1998152 - DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 031/2016, de locação do imóvel situado na Rua Benedito Castro, S/N - Bairro: Ponta D' areia, que sedia o núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão na cidade de Santa Helena/MA, abaixo relacionado:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste do valor contratual, do período de 01/07/2025 a 01/07/2026, em conformidade com a Cláusula Quarta – Do Reajuste - do Contrato nº **031/2016**, e com o Parecer nº 287/2025 – ASSEJUR/DPE.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O contrato supracitado sofrerá um reajuste perfazendo um novo valor mensal de **R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais)**, pelo período de 01/07/2025 à 01/07/2026.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03 092 0623 2656 023626, ND: 33.90.36.15 Locação de imóveis e FR: 1500101000.

### CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, de julho de 2025.

# GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696 CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / assessoriajuridica@ma.def.br -

0230334v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 04/08/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <u>Validar Documento</u> informando o código verificador **0230334** e o código CRC **8AED6953**.